

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Divisão de Licitação recebeu no dia 30.10.2023, Pedido de Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 099/2023, encaminhado pela empresa MAXBRIO PRODUTOS DE LIMPEZA, através do e-mail vendas2@maxbrio.com.br a qual respondemos a seguir:

PERGUNTA 1: Gostaria de solicitar o produto de referência para o item 3 - "DESINFETANTE PARA BANHEIRO- desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25%. Anti Séptico germicida e bactericida, aspecto físico: liquido, o produto deve ter registro no ministério da saúde. Embalagens com 2 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validada de mínima de 5 meses.", pois o entendimento de nossa empresa é de que um produto com Teor de ativos: 25% não é possível ter o teto de preço de R\$ 5,31, conforme disposto no Edital, ou seja, o preço é inexequível;.

RESPOSTA: Estamos providenciando a publicação de ADENDO para CANCELAMENTO do item

PERGUNTA 2: Alguns desses produtos foram contemplados pelo Pregão Eletrônico 84/2023, que aconteceu cerca de 2 meses atrás. Aconteceu alguma coisa com o Pregão Eletrônico 84/2023?.

RESPOSTA: Algumas Secretarias que não participaram do Pregão Eletrônico 84/2023, assim como algumas Secretarias que realizaram um novo levantamento verificaram que os quantitativos previstos seriam insuficientes para um período de 12 (doze) meses.

PERGUNTA 3: No Pregão Eletrônico 84/2023, nossa empresa foi contemplada no item 4 - "DETERGENTE LIMPEZA PESADA 5L remove com facilidade todos os tipos de sujidades como Óleos, graxas, gordura e qualquer tipo de sujidade. Fácil aplicação e dissolução, alto poder de detergência. Embalagem 5 litros.", com o quantitativo de 5000 galões de 5L. Para o Pregão Eletrônico 99/2023, vocês estão solicitando Atestado de Capacidade Técnica para este item no total de 900 galões. Neste contexto, será necessário apresentar Atestado de Capacidade Técnica desta maneira?

RESPOSTA: Referente a esta pergunta o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, no mínimo deverá trazer a especificação inicial do item "DETERGENTE LIMPEZA PESADA 5L, que será aceita. Com relação ao quantitativo a empresa deve demonstrar que entregou a quantidade demonstrada na tabela constante do subitem 9.4.4.4 do Edital

PERGUNTA 4: Para a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, será necessário comprovar que entregou a quantidade de unidades solicitadas, ou pode ser pela litragem total? Ex: no item 3 - Desinfetante para Banheiro, solicita 2000 unidades. É necessário apresentar o somatório de Atestados de Capacidade Técnica para 2000 unidades de 2 litros, ou podemos apresentar atestados com produtos de 1 litro, 2 litros, 5 litros, etc. que dê o quantitativo total de 4000 litros do produto?

RESPOSTA: em primeiro lugar vale salientar que a empresa deve atendar a especificação que consta na tabela, caso o exemplo do item 3 "DETERGENTE LIMPEZA PESADA 5L, o Atestado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

deverá ser do produto de <u>5 Litros</u> na quantidade demonstrada na tabela do subitem 9.4.4.4 do Edital

Sidrolândia – MS, 30 de outubro de 2023

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa Chefe de Divisão de Compras e Licitação